



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

#### ATA DA 45ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (“COMELEG”) DA CODERN, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, o COMELEG reuniu-se, de forma remota, quando foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1. ANÁLISE DA INDICAÇÃO DO SENHOR PAULO SIDNEY GOMES SILVA – PROCESSO SEI Nº 50020.000316/2025-06:

Em atendimento ao Ofício 19/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, foi analisada a documentação referente à indicação do Sr. Paulo Sidney Gomes Silva, como membro do Diretor Técnico Comercial. Após a avaliação, o Comitê, por unanimidade, opina, **pela ausência de óbices** quanto à indicação do referido ao cargo.

#### 2. ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado aos pareceres finais, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que lida e aprovada conforme segue assinada eletronicamente.

**Marcelo da Costa Bernardo**

Presidente

**Francisco de Souza Meira**

Membro

**Fabício Antônio de Souza Martins**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 27/01/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 27/01/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 27/01/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **9317422** e o código CRC **FF43EDD2**.

---



**Referência:** Processo nº 50020.000316/2025-06



SEI nº 9317422

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5311